



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR
CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230
E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

028/2021

Ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 26/08/2021.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, reuniu-se na Câmara Municipal. Registrou-se a presença dos Senhores, Adão Pereira, Adriane Marconi, André Peiter, Egon Hansen, Eloir Bauer, Karin Spier, Neudir Hubler, Roque Nobles e Valdir Lubenow. A mesa foi presidida pela Vereadora Karin Spier e secretariada pelo Vereador Neudir Hubler. A Senhora Presidente, solicitou que à secretária lesse o Pequeno Expediente. **Pequeno Expediente:** Projeto de Lei Nº 028/2021 - Autoriza a contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado e dá outras providências. Justificativa: Senhora Presidente; Senhores Vereadores: Encaminhamos pra Vossa apreciação e votação o Projeto de Lei nº 028/2021, que trata da contratação emergencial de: I. 01 (um) Fisioterapeuta-20 horas, conforme descrição do cargo em anexo, com remuneração mensal de R\$ 2.653,58 (dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos). A contratação de mostra de extrema necessidade, visto a grande demanda dos serviços de fisioterapia em âmbito municipal, especialmente em razão, da necessidade de fisioterapia no tratamento pós-covid. Além disso, considerando que a UBS presta serviços de atendimentos na área de traumatologia, também há demanda reprimida no âmbito de fisioterapia. Por tais razões, se pretende a contratação de 01 (um) Fisioterapeuta – 20 horas, no intuito de atender àqueles que se encontram na fila de espera para esse atendimento. Assim, para que a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, bem como, os municípios não fiquem desatendidos destes profissionais, pedimos a aprovação do presente Projeto de Lei. Atenciosamente, Luciano Klein Prefeito Municipal. Projeto de Lei Nº 029/2021- Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências. Justificativa: Senhora Presidente, Senhores Vereadores: Encaminhamos pra Vossa apreciação e votação o Projeto de Lei nº 029/2021, na qual trata-se da abertura de crédito especial, considerando a necessidade de ajuste do orçamento do exercício do ano de 2021. O referido crédito será utilizado para a adequação das despesas do Convênio e Contrato de Repasse Nº895528/2019/MJS/CAIXA para Projeto de Revitalização do Sítio Histórico Holz-Trocourt e de Constituição de Arquivo Público Municipal de Picada Café. Ademais, pretende-se a correção da nomenclatura do projeto 0705.1339200141.048, previsto no orçamento. Para que possamos fazer a adequação ao orçamento vigente, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência urgentíssima. Atenciosamente, Luciano Klein Prefeito Municipal. Passamos para o **Grande Expediente** onde consta o Projeto de Lei nº 028/2021 e o Projeto de Lei nº 029/2021. A Senhora Presidente colocou a palavra a disposição. **Da Vereadora Adriane Marconi:** Saudou a Senhora Presidente, colegas vereadores, secretária, jurídico, e a todos que assistiam pelas redes sociais. Falou que o Projeto de Lei 028/2021, trata da contratação emergencial de um fisioterapeuta de vinte horas. Disse que o município tem uma demanda muito grande de pessoas na fila de espera e também devido a pacientes pós-covid que necessitam de acompanhamento de fisioterapia e é de extrema importância que seja aprovado esse projeto e para que os nossos municípios passem a ter esse atendimento. Pediu urgência urgentíssima. Falou que o Projeto de Lei 029/2021, autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências, considerando a necessidade de ajuste de orçamento do exercício do ano de dois mil e vinte e um e pediu urgência urgentíssima. Ninguém fez uso da palavra. A Senhora Presidente colocou em votação a urgência urgentíssima do Projeto de Lei nº 028/2021, que foi aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente colocou em votação a urgência urgentíssima do Projeto de Lei nº 029/2021 que foi aprovado por unanimidade. Passamos para a **Ordem do**



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR
CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230
E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

Dia onde consta o Projeto de Lei nº 028/2021 e o Projeto de Lei nº 029/2021. A Senhora Presidente colocou a palavra a disposição. **Do Vereador Adão Pereira:** Saudou a Senhora Presidente, colegas vereadores, secretária, jurídico e a todos que assistiam pelas redes sociais. Disse que queria falar um pouco sobre o Projeto 028/2021, que autoriza a contratação de um fisioterapeuta e falou que é um projeto que vem em boa hora, que realmente a demanda é grande em nosso município, que a fila é grande e que é um projeto bom e que veio em boa hora, mas pediu para que a administração contratasse um fisioterapeuta que fizesse terapia respiratória e explicou que hoje o nosso fisioterapeuta não faz a terapia respiratória e como tem bastante pessoas pós-covid e vão necessitar justamente deste profissional, então esse fisioterapeuta que será contratado, que também seja terapeuta na área respiratória. Falou que o Projeto 029/2021 é de praxe e que também é a favor deste projeto. Agradeceu. Ninguém fez uso da palavra. A Senhora Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 28/2021, que foi aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 029/2021, que foi aprovado por unanimidade. Como é uma sessão extraordinária não há explicações pessoais. A Senhora Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima sessão no dia 09 de setembro, em virtude do feriado nacional de 7 de setembro, as 20 horas no local de costume e lembrou a todos que na próxima semana não teremos sessão por se tratar da 5ª terça-feira do mês. Declarou encerrada a sessão.